



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 12/21

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora adjunta e membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). A reunião foi presidida pela coordenadora adjunta, a pedido. Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 07, 08 e 11/21, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Também foi referendada a aprovação das atas 09 e 10/21, as quais foram encaminhadas à PRPPGI no processo de solicitação das Portarias do novo colegiado do PPGV. Como **segundo** assunto, foram homologadas as dissertações dos alunos Camila Ribeiro Carvalho de Brito e Sergiane Baes Pereira e as teses dos alunos Débora Rodrigues Silveira, Izani Bonel Acosta, Karina Affeldt Guterres e Michele Berselli. As dissertações dos alunos Andrez Pastorello Bohn, Camila Moura de Lima e Inaraã Dias da Luz e a tese da aluna Bianca Lemos dos Santos não foram homologadas por apresentarem problemas de formatação. Com relação às homologações, foi discutida e aprovada a sugestão da Prof^ª. Cristina, de enviar para os discentes a solicitação de envio das correções, quando forem poucas, em até sete dias após a reunião. Desta forma, assim que retornar, o trabalho será enviado para o mesmo avaliador que deu o parecer e, estando tudo de acordo com o solicitado, o trabalho fica homologado na reunião do parecer inicial. Para os trabalhos com maiores alterações a serem realizadas, segue o processo de envio e apreciação apenas na próxima reunião do colegiado, a qual geralmente ocorre no final de cada mês. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre o Prêmio Capes de Tese 2021, para as defesas realizadas no ano de 2020, sendo comentado que não foi realizada nenhuma inscrição. Assim, após análise, foi definido que uma comissão, formada pelas professoras Bruna e Silvia e pelo representante discente José Victor, se reunirá, por videoconferência, na próxima segunda-feira, dia três de maio, para avaliar todas as teses defendidas no PPGV no ano de 2020. Após a análise, será enviado e-mail aos orientadores, e respectivos orientandos, autores dos trabalhos escolhidos, sugerindo a indicação e participação. Caso o aluno/orientador tenham interesse na participação, deverão enviar a documentação necessária para a inscrição na mesma semana, uma vez que o prazo final para envio do trabalho escolhido para a Capes é até o dia sete de maio. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o edital de bolsas de mestrado e doutorado do CNPq para 2021, sendo informado que o CNPq disponibilizou a opção, para os Programas que haviam enviado proposta para o edital do segundo semestre de 2020, de concorrer com a mesma proposta enviada, apenas sinalizando a intenção à referida agência, sem a necessidade de um novo envio da documentação. Assim, o PPGV entrou em contato com o CNPq informando que pretendia utilizar a mesma proposta, o que foi aceito pela referida agência. Na seleção de 2020, o PPGV não foi contemplado, apesar de ter a proposta classificada como meritória. Porém, como neste semestre serão finalizadas quatro bolsas de mestrado do CNPq no Programa, ao contrário do edital anterior, no qual nenhuma das bolsas oferecidas era originária do PPGV, provavelmente seremos contemplados com pelo menos duas ou três bolsas de mestrado neste edital. Quanto ao doutorado, no primeiro edital não tivemos a proposta classificada como meritória, mas ela será julgada novamente para este edital de 2021. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a homologação das inscrições da seleção para ingresso no doutorado do PPGV no segundo semestre de 2021, referente ao projeto aprovado pelo prof. Marcio no CNPq. O edital teve apenas uma candidata inscrita, Laura Valadão Vieira, a qual atendeu a todos os requisitos do edital e teve a inscrição homologada pelo colegiado. Como **sexto** assunto, foi apresentado e aprovado o Formulário do Comitê de Orientação e Plano de Estudos, o qual foi adaptado do modelo disponibilizado pela PRPPGI, de forma a atender a demandas específicas do PPGV. O documento será enviado aos alunos ingressantes em 2021, e seus

orientadores, e também será disponibilizado na página do Programa, uma vez que precisa ser preenchido e enviado ao PPGV até a matrícula do segundo semestre de 2021. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a organização do novo processo seletivo, para ingresso no segundo semestre, sendo discutida a importância da avaliação do número de orientandos por orientador para a definição da oferta de vagas, não só para o referido processo seletivo, como também para as futuras seleções do Programa. Conforme exposto pela coordenadora adjunta, a sugestão se baseia na orientação da Capes e da coordenação de área da Veterinária de se manter até dez orientandos por docente, a fim de que todos possam ter condições adequadas de orientação. Porém, como durante a discussão também foi defendida a proposta de realização de uma análise mais profunda com relação aos índices de produtividades dos docentes, e não somente a análise direta do número de orientandos, foi estabelecida uma comissão, formada pelos professores Antonio Sergio e Fábio Bruhn, os quais farão parte do novo colegiado do Programa, para elaboração das propostas que serão apresentadas e apreciadas na próxima reunião, visando avaliar, da melhor forma possível, a relação orientadores/orientandos/produtividade, a fim de proporcionar uma distribuição de vagas o mais justa e adequada possível à realidade do PPGV. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre as reuniões das comissões de bolsas, as quais seriam realizadas no final de cada semestre, a fim de atualizar o novo colegiado, o qual assume no próximo mês, sobre as análises realizadas. Foi comentado que as reuniões foram realizadas durante o ano de 2019, porém, após o início da pandemia, as comissões não se reuniram novamente. Assim, após análise da situação, foi definido pelo colegiado que, devido à instabilidade do momento de pandemia, que permanece de março de 2020 até o presente momento, as avaliações das Comissões de Bolsas não serão realizadas também no primeiro semestre de 2021. A decisão deve ser revista no início do segundo semestre de 2021, pelo novo colegiado, caso a situação apresente melhoras, mas, a ideia é retomar as avaliações apenas no próximo ano, quando os efeitos da pandemia possivelmente não serão tão prejudiciais aos alunos e suas avaliações. Como **nono** assunto, foi apresentada pelo prof. Bernardo a proposta de criação da disciplina em rede “Tópicos Avançados em Biologia da Reprodução”, a qual ocorrerá por meio de uma parceria entre UFPel, EMBRAPA, UFSM, UDESC, USP e Universidade da Flórida-EUA. Após análise, o colegiado foi a favor da criação da disciplina e ficará no aguardo do encaminhamento formal da proposta, e demais documentos necessários, a fim de dar o devido andamento no processo de criação e aprovação da disciplina. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 11/06/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/06/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/06/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 12/06/2021, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 01/07/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1297131** e o código CRC **EB3DE57D**.

Referência: Processo nº 23110.000467/2021-41

SEI nº 1297131